

Setor de
Licitação



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.01

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Tururu, consoante autorização do Secretário de Administração e Finanças do Município de Tururu, vêm abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para prestação de serviços de apoio, junto às atividades e rotinas no cemitério municipal, quanto a manejo de covas e demais serviços desenvolvidos.

1.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

(..).

II – Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

O valor a ser contratado é de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, valor este, que se enquadra no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assim sendo e, atendendo todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

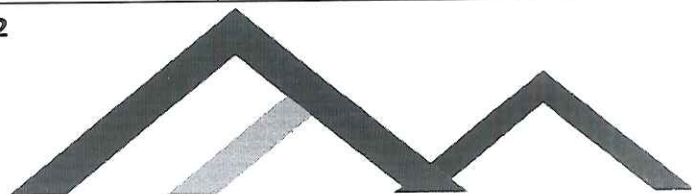
As despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias abaixo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Tururu, consignados no orçamento municipal do exercício de 2022.

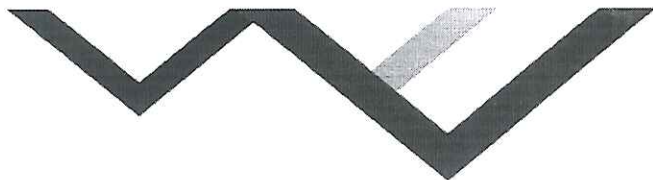
Sec.	Órgão	Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
Administração	03	01	04.122.0021.2.015	3.3.90.36.00

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE

(85) 33581073 - licitacao@tururu.ce.gov.br





**Setor de
Licitação**



3.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade do município em manter os serviços de conservação, manutenção e limpeza do cemitério público municipal como também os demais serviços, haja vista que o cemitério de Tururu é mantido pela Prefeitura Municipal de Tururu.

4.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras deste município para a realização do processo de dispensa de licitação em tela, onde o preço mais vantajoso foi apresentado por LUCAS BARBOSA RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 068.822.603-54, preço este, compatível com a realidade mercadológica.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QDE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, JUNTO ÀS ATIVIDADES E ROTINAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, QUANTO A MANEJO DE COVAS E DEMAIS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS.	SERV.	12	R\$1.050,00	R\$ 12.600,00

O valor desta dispensa importa na quantia de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**.

Tururu/CE, 07 de janeiro de 2022.

Vinicius do Vale Cacau
Vinicius do Vale Cacau

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

